

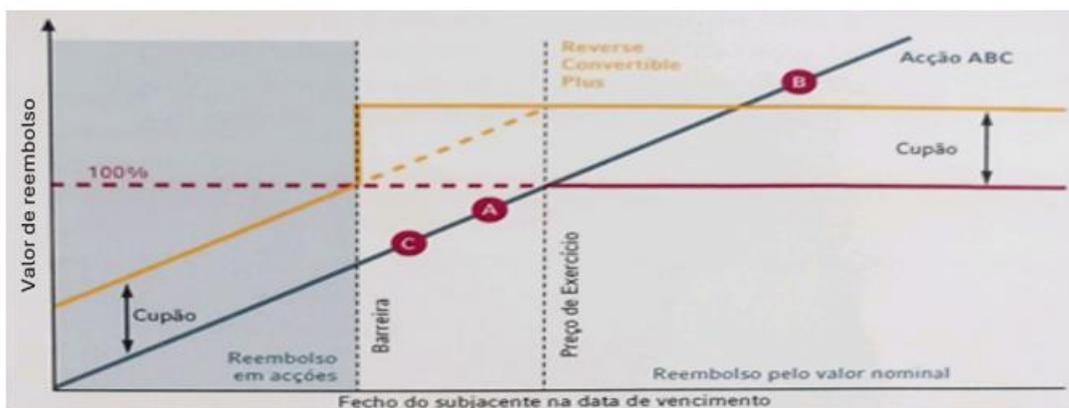
Os *Reverse Convertible Bonds Plus* são mais defensivos do que os *Reverse Convertible Bonds Classic* dado que dispõe de uma barreira que, regra geral, está situada abaixo do preço de exercício e afastada deste.

O *Reverse Convertible Bond Plus* possui, em conjunto com o preço de exercício, um critério adicional a ter em conta para o reembolso, que é a barreira. Se a cotação do ativo subjacente não alcançar nem ultrapassar a barreira até à data de determinação, o *Reverse Convertible Bond Plus* reembolsa o investidor em 100% do seu valor nominal, ainda que a ação desvalorize e feche abaixo do preço de exercício na data de maturidade.

Assim como nos *Reverse Convertible Bond Classic*, o reembolso irá depender da cotação da ação do ativo subjacente na data de determinação. A principal diferença é o facto de o investidor estar “parcialmente seguro” contra a perda de valor na cotação do ativo subjacente até à barreira:

- ❖ Se o ativo subjacente fechar ao nível ou acima do preço de exercício, o reembolso será realizado pelo valor nominal a 100%.
- ❖ Se o ativo subjacente fechar abaixo do preço de exercício, mas nunca alcançar ou ultrapassar a barreira, o investidor obtém igualmente o valor nominal.
- ❖ Só se na data de determinação do *Reverse Convertible Bond Plus* o ativo subjacente estiver cotado abaixo do preço de exercício e durante a vida deste alcançar ou ultrapassar a barreira, o reembolso será realizado em ações do ativo subjacente ou o correspondente em compensação monetária. É preciso ter em conta que, também no caso do *Reverse Convertible Bond Plus*, o número de ações será o resultado da divisão do valor nominal pelo preço de exercício efetuado na data de emissão, pelo que não depende da cotação de fecho do ativo subjacente no dia da maturidade.

Independentemente da evolução da cotação do ativo subjacente, o investidor recebe sempre o cupão.



DISCLAIMER

Este documento foi preparado exclusivamente para fins informativos, baseando-se em informações disponíveis para o público em geral e recolhida de fontes consideradas de confiança. O BIG não assume qualquer responsabilidade pela correção integral da informação disponibilizada, nem deve entender-se nada do que aqui é constante como indicador de que quaisquer resultados serão alcançados. Adverte-se igualmente que o comportamento anterior de qualquer valor mobiliário não é indicativo de manutenção de comportamento idêntico no futuro, bem como que o preço de quaisquer valores pode ser alterado sem qualquer aviso prévio. Alterações nas taxas de câmbio de investimentos não denominados na moeda local do investidor poderão gerar um efeito adverso no seu valor, preço ou rendimento. Este documento não foi preparado com nenhum objetivo específico de investimento. Na sua elaboração, não foram consideradas necessidades específicas de nenhuma pessoa ou entidade. O BIG, ou seus colaboradores, poderão deter, a qualquer momento, uma posição, sujeita a alterações, em quaisquer dos títulos referenciados nesta nota. O BIG poderá disponibilizar informação adicional, caso tal lhe seja expressamente solicitado. Este documento não consubstancia uma proposta de venda, nem uma solicitação de compra para a subscrição de quaisquer valores mobiliários. O Banco de Investimento Global S.A. é uma instituição registada no Banco de Portugal e na CMVM, autorizada a prestar serviços de investimento.